

Ofício nº GP- CMI/222/2026

Itatiaia-RJ, 10 de março de 2026.

Ao

Ilmo. Sr.

Alex Gomes da Silva

Avenida dos Expedicionários, nº 205 – Centro

Itatiaia – RJ

Assunto: Resposta à Indicação.

Referência: *Indicação nº 643 / 2026 – Anteprojeto de lei para a criação do “Cartão Material Escolar – CME”.*

Prezado Vereador,

Cumprimentando-o inicialmente e em resposta à Indicação acima, encaminhamos o Despacho, da Secretaria Municipal de Educação, em anexo, referente ao Processo Administrativo nº 2809 / 2026.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Kaio Márcio Resende de Paiva
Prefeito Municipal



| FOLHA | PROCESSO | PMI | VISTO |
|-------|----------|-----|-------|
| | | | |

À CHEFIA DE GABINETE,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a manifestação técnica elaborada pelo Diretor do Departamento de Educação Básica, a qual contém informações detalhadas acerca da situação relatada na Indicação nº 643/2026, de autoria do Vereador Alex Gomes da Silva.

Sendo o que nos cumpria esclarecer no momento, renovo os protestos de estima e coloco-me à disposição para o fornecimento de quaisquer outros subsídios que se façam necessários.

Itatiaia, 6 de março de 2026.


GIZELI CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Gizeli Carvalho de Oliveira
Secretária Municipal de Educação
Matricula: 4852 - PMI

Cópia



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

MEMORANDO INTERNO Nº 79/2026

De: Departamento Pedagógico

Para: Setor Expediente

Assunto: Resposta Ofício 643/ 2026

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 643/2026, de autoria do Vereador Alex Gomes da Silva, que encaminha anteprojeto de lei para criação do “Cartão Material Escolar – CME”, destinado à aquisição de materiais escolares para estudantes da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia, a Secretaria Municipal de Educação registra o recebimento da proposta.

Considerando a abrangência da proposta apresentada, cumpre destacar que a eventual implementação de programa dessa natureza envolve diversos aspectos administrativos, financeiros, operacionais e jurídicos, além da participação de diferentes setores da Administração Municipal, incluindo áreas relacionadas à gestão orçamentária, controle financeiro, tecnologia da informação, fiscalização, bem como o setor de licitações, tendo em vista a necessidade de procedimentos formais para eventual contratação de empresa ou instituição responsável pela operacionalização do sistema e cartão.

A implantação de um programa estruturado nesse formato também demanda alinhamento técnico com empresas especializadas na emissão e gestão de cartões ou sistemas similares de pagamento, responsáveis pela operacionalização do

Cópia



**PREFEITURA
ITATIAIA**

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

benefício, credenciamento de estabelecimentos comerciais e controle de utilização dos recursos públicos.

Trata-se de matéria que demanda análise técnica aprofundada, envolvendo diferentes secretarias e órgãos da Prefeitura, a fim de avaliar sua viabilidade administrativa, financeira e operacional, bem como seus impactos na estrutura de gestão pública municipal.

Registra-se, por oportuno, que os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Itatiaia já recebem, nesta gestão, desde o ano de 2025, kit escolar, distribuído aos alunos como forma de apoio às famílias e garantia das condições necessárias para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Além disso, as unidades escolares são regularmente supridas com materiais didáticos e pedagógicos, assegurando suporte adequado ao trabalho desenvolvido nas escolas.

Assim, a proposta apresentada poderá ser objeto de estudos e avaliações pelos setores competentes da Administração Municipal, considerando a complexidade e o alcance das medidas sugeridas.

Por fim, a Secretaria Municipal de Educação agradece ao Vereador pelo encaminhamento da proposta, reiterando sua disposição para o diálogo institucional e para o contínuo aprimoramento das políticas públicas educacionais no município de Itatiaia.

Atenciosamente,

Anderson Antônio Rocha da Silva
Diretor Departamento Educação Básica
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 8812 - PMI
Anderson Antônio da Silva Rocha

Diretor de Departamento

Rua São José, 210 - Centro - CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-6741 / 3352-6742 - E-mail: smecitatiaia@yahoo.com.br
Site: www.itatiaia.rj.gov.br

Cópia

